

JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL

Cristiano Ramalho

Secretário da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal/MPA

1. APRESENTAÇÃO

No último dia 2 de agosto de 2023, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva lançou o Programa “POVOS DA PESCA ARTESANAL” (decreto n. 11.626 da Presidência da República) em conjunto com o Ministro da Pesca e Aquicultura (MPA) André de Paula.

O Programa traz um conjunto de ações transversais (extensão pesqueira, cadeia produtiva, formação, gênero, cultura, combate ao racismo ambiental, etc.), que visam beneficiar as comunidades pesqueiras artesanais do Brasil e que conta com a parceria de outros Ministérios, suas Secretarias, Governos Estaduais e Municipais e organizações da pesca artesanal; e dentre essas ações há uma destinada à juventude da Pesca Artesanal: o *PIBIC Júnior (Iniciação Científica Júnior – IC-Jr) Jovem da Pesca Artesanal*, ou simplesmente, *PIBIC – JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL*.

Cabe lembrar que o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que é voltado à iniciação científica de jovens pertencentes ao ensino superior, foi criado em 1988 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão ligado ao Ministério de Ciência, Tecnologia & Inovação (MCTI), para alunas(os) dos cursos de graduação das universidades brasileiras. O seu objetivo é o de contribuir para a formação de novos talentos nas mais diversas áreas do conhecimento científico, por meio da concessão de bolsas de iniciação científica para Instituições de Ensino e Pesquisa.

Ao longo dos anos, esse Programa também se consolidou e se desenvolveu em parceria com as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAP's) estaduais, as quais compõem o sistema público da área da Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I) de nosso País, bem como diretamente com as próprias Universidades. Isso conferiu amplitude ao PIBIC e melhor capacidade de difusão e gerenciamento de sua ação, tornando-se uma política pública de imenso êxito no Brasil na formação de recursos humanos vinculados à ciência.

O PIBIC, atualmente, existe em duas modalidades: (a) para alunas(os) de graduação das mais diversas áreas de conhecimento das Universidades brasileiras; e (b) o *PIBIC Júnior (Iniciação Científica Júnior – IC-Jr) ou PIBIC Ensino Médio (PIBIC-EM)*, que foi implantado no ano de 2003 – no primeiro Governo Lula - e atende estudantes de escolas do ensino médio, com a finalidade de criar projetos de educação científica e estimular a permanência dos jovens nas escolas.

Após levantamentos realizados pela equipe da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), optou-se pela modalidade inspirada no PIBIC Jr, visto que a mesma tem maior capilaridade de impacto junto às comunidades pesqueiras artesanais brasileiras.

De maneira geral, o *PIBIC – JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL* tem como objetivo destinar bolsas para jovens de comunidades pesqueiras artesanais do País, que estejam vinculados ao Ensino Médio da Rede Pública, para que pesquisem/estudem as realidades da pesca artesanal em suas múltiplas diversidades, buscando evitar, também, a evasão escolar dessa juventude. Essa é uma política pública (*PIBIC – JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL*) criada pela Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA) do Ministério da Pesca Artesanal (MPA), que se realizará em parceria com 12 (doze) Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa (FAP's) e que aceitaram o convite de parceria realizado pela SNPA/MPA (todas as FAP's do país foram convidadas).

As instituições parceiras são:

1. Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE);
2. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre (FAPAC);
3. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL);

4. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM);
5. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG);
6. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí Prof. Afonso Sena Gonçalves (FAPEPI-PI);
7. Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa (FAPERÓ);
8. Fundação de Amparo à Pesquisa da Bahia (FAPESB);
9. Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);
10. Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ)/Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior do Estado da Paraíba (SECTIES-PB);
11. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC);
12. Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP -CE).

O JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL é uma política pública inovadora, cujo enfoque é de atender comunidades pesqueiras artesanais que nunca foram contempladas com políticas científicas e, também, educacionais em nosso País dirigidas especificamente para elas. Vale registrar que essa ação atenderá jovens pescadoras e pescadores de povos indígenas, de comunidades rurais e urbanas, quilombolas, de unidades de conservação, pretas e pretos.

2. JUSTIFICATIVA E COMO FAZER

2.1 - PIBIC- Júnior (Iniciação Científica Júnior) – Ensino Médio:

Além de responderem com propriedade os desafios das realidades locais de seus estados, a escolha pelas FAP's, também, tem relação com o fato de que essas instituições possuem grande experiência na aplicação, desenvolvimento, avaliação, fiscalização e gerenciamento do PIBIC-Júnior (Ensino Médio de Escolas Públicas).

No caso do PIBIC-Júnior "JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL" -, seus objetivos centrais são: (1) Despertar a vocação para os campos das ciências e as carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes do ensino médio da rede pública, particularmente pescadoras(es) artesanais ou filhas(os) de pescadoras(es) artesanais; (2) Estimular professoras(es) do Ensino Médio da rede pública a engajarem estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio no processo de investigação científica, com temas voltados para as realidades das comunidades pesqueiras artesanais; (3) Promover o interesse pela pesquisa no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação, visando assegurar o contínuo desenvolvimento da capacidade instalada em cada estado; (4) Desenvolver o conhecimento científico e tecnológico em temas ligados às realidades das comunidades pesqueiras artesanais, a partir das diversas áreas do conhecimento, tendo como foco a formação de jovens pertencentes aos povos da pesca artesanal; (5) valorizar o conhecimento e o saber-fazer das comunidades pesqueiras artesanais; e (6) Buscar combater a evasão escolar da juventude pesqueira artesanal, permitindo, ademais, a melhoria do desempenho escolar da(o) bolsista do Programa.

Assim, o PIBIC-Júnior é uma política pública pioneira, voltada para atender a uma comunidade tradicional pouco percebida pelas políticas científicas e, também, educacionais em nosso País, a das pescadoras e pescadores artesanais.

As bolsas terão um (1) ano de duração, podendo ser renovadas após avaliações das/os estudantes (entregas de relatórios – parcial e final –, bem como a análise do desempenho escolar com base em seu histórico), podendo, assim, acompanhar a(o) bolsista até a conclusão do Ensino Médio.

Nessa ação, o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), por meio da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA), fará parcerias com as FAP's estaduais (elas já possuem – a maioria delas – o PIBIC-Júnior para o público da Escola Pública em geral), objetivando a implementação do Programa PIBIC JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL.

A escolha das (os) bolsistas dar-se-á da seguinte maneira:

1º.) as inscrições e a forma de seleção serão feitas com base no lançamento de um edital por cada FAP, em comum acordo com a SNPA/MPA, buscando atender as especificidades das comunidades pesqueiras artesanais em cada estado/localidade;

2º.) cada professor(a) do Ensino Médio da Rede Pública, Escola Técnica e/ou da Universidade, que irá se inscrever no Edital, sugere-se que deverá solicitar 4 (quatro) bolsas para alunas(os) regularmente matriculadas(os), a partir de um (único) projeto seu [docente/orientador] guarda-chuva ou Projeto Mãe. Assim, além de seu Projeto Mãe, a(o) docente deverá encaminhar 4 planos de trabalho/pesquisa para seus/suas bolsistas indicadas(os);

3º.) dessa maneira, serão avaliados o Projeto Mãe do docente/orientador e os planos de trabalho/pesquisa das (os) bolsistas, que necessitam estar em consonância com o projeto do(a) professor(a);

4º.) no caso dos planos dos bolsistas, eles devem ser diferentes, não podendo ser, portanto, o mesmo. Cada plano de trabalho/pesquisa deverá ser um desdobramento de temas do Projeto Mãe (guarda-chuva, por exemplo); e

5º.) as alunas e alunos participantes da seleção deverão ser, obrigatoriamente, filhas ou filhos de pescadoras(es) artesanais e/ou jovens que já pescam de maneira artesanal, devendo ser considerado para isso o Registro Geral da Pesca (RGP).

Quem fará a seleção e avaliação (entregas de relatórios – parcial e final -, etc.) e acompanhamento das ações será a FAP estadual, competindo ao MPA aportar recursos para essa iniciativa. Aproveitando a jornada anual de iniciação científica de cada FAP parceria, a ideia é que seja feita uma jornada de iniciação científica – dentro dessa referida jornada maior – destinada aos bolsistas do JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL, objetivando avaliar cada trabalho dos(as) mesmos(as).

Ao todo serão destinadas cerca de 1.000 bolsas PIBIC-Júnior (Ensino Médio) JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL, onde cada uma terá o valor de R\$ 300,000 reais (trezentos reais). Combinado a isso cada projeto mãe da(o) docente/orientador receberá um Auxílio a Projetos de Pesquisa (APQ) no valor de R\$ 5.000,00 reais cada. O total de investimento ficará na ordem de cerca de 4 milhões de reais. A contrapartida mínima da FAP que integrará o Programa será colocar valor igual referente ao APQ a ser concedido pelo MPA para cada Projeto Mãe.

A distribuição das bolsas foi feita, proporcionalmente, de acordo com o número de pescadoras e pescadores artesanais com RGP, por unidade federativa, levando, assim, em conta questões regionais. Além disso, outro item a ser adicionado, como condicionante será a disponibilidade da FAP estadual desejar concretizar a parceria com o MPA, no intuito de implantar essa iniciativa.

3. TEMAS PRIORITÁRIOS PARA SEREM ESTUDADOS/PESQUISADOS:

Sugerimos às FAP's os seguintes temas prioritários voltados à pesca artesanal para serem estudados pelas(os) bolsistas, a saber:

1. Mulheres Pescadoras Artesanais;
2. Trabalho e cadeia produtiva da pesca artesanal;
3. Modo de vida e conhecimento tradicional pesqueiro;

4. Territórios Pesqueiros Artesanais;
5. Cultura, história e pesca artesanal;
6. Segurança/soberania alimentar;
7. Formas de organização da pesca artesanal;
8. Gestão pesqueira;
9. Desastres/Impactos Socioambientais na pesca artesanal;
10. Juventude e pesca artesanal;
11. Políticas Públicas e comunidades pesqueiras artesanais;
12. Injustiça e Racismo ambiental;
13. Turismo de base comunitária;
14. Justiça Climática;
15. Direitos e pesca artesanal.

4. VALOR DO INVESTIMENTO:

4 milhões de reais oriundos da SNPA/MPA e a contrapartida de mais de 1 milhão de reais das 12 FAP's, totalizando cerca de 5 milhões de reais.

5. PRAZOS E DIVULGAÇÃO:

Por conta de já possuírem experiências de gestão do PIBIC, lançaremos, em parceria com as FAP's que se somaram ao Programa, os Editais ainda neste primeiro semestre de 2024, para que as bolsas sejam implantadas até agosto de 2024.

Isso é possível pelo fato desses órgãos de fomento à pesquisa já possuírem editais (experiência) e largo acúmulo nas avaliações e gestão do PIBIC, sendo, apenas, necessário mudar o foco do público a ser contemplado (agora jovens pescadores e pescadoras artesanais). Sobre isso, já estamos trabalhando numa sugestão de propostas para o edital para essa modalidade do *PIBIC – JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL*, para servir de referência no diálogo com as FAP's. Por conta das particularidades da pesca artesanal em cada estado/região do Brasil, os editais terão algumas especificidades, a exemplo do caso do Acre que atenderá também pescadores e pescadoras indígenas.

Por fim, no intuito de atrair jovens das comunidades pesqueiras artesanais a participarem da seleção e cobrarem dos(as) docentes que concorram aos editais, além dos meios de divulgação em sites, Instagram, etc., serão utilizados meios como whatsapp (áudios, áudio-cards) e outras formas e linguagens mais acessíveis, objetivando uma maior e melhor divulgação de lançamento dos editais.

6. LANÇAMENTO NACIONAL DOS EDITAIS DO JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL:

O evento de lançamento nacional dos editais do *JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL*, em parceria com as FAP's, ocorrerá na manhã do dia 03 de maio de 2024 em Teresina, Piauí, contando a presença dos 12 presidentes das referidas FAP's. Também presentes à solenidade o Ministro da Pesca e Aquicultura, André de Paula; o Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles; o Ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias; o presidente do CNPq, Prof. Ricardo Galvão (a confirmar); o Secretário Nacional de Juventude da Secretaria Geral da Presidência da República, Ronald Luiz dos Santos; a Ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos (a confirmar), e representantes das organizações políticas da pesca artesanal.